



Diário da Assembleia

ANO X - Nº 175 - Teresina(PI), 20 de setembro de 2018.

18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Presidente:	Dep. Themistocles Filho
1º Vice-Presidente:	Dep. Luciano Nunes
2º Vice-Presidente:	Dep. Georgiano Neto
3º Vice-Presidente:	Dep. Evaldo Gomes
4º Vice-Presidente:	Dep. Liziê Coelho
1º Secretário:	Dep. Flora Izabel
2º Secretário:	Dep. Rubem Martins
3º Secretário:	Dep. Júlio Arcoverde
4º Secretário:	Dep. Juliana Moraes Souza

DEPUTADOS

EDSON DE CASTRO FERREIRA	PSDB
IVALDO GOMES DASILVA	PTC
FÁBIO NUNEZ NOVO	PT
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	PR
FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO	PRTB
FIRMINO SOARES PAULO	PP
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR	PDT
FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	PT
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA	PT
GEORGIANO FERNANDES LIMANETO	PSD
GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA	PRB
GUSTAVO DE SOUSA NEIVA	PSB
HÉLIO ISAIAS DA SILVA	PP
JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA (DR. HÉLIO)	PR
JANAÍNA PINTO MARQUES	PTB
JOÃO MÁDSON NOGUEIRA	MDB
JOSÉ RIBAMAR NOLETO SANTANA (ZÉ SANTANA)	MDB
JULIANA MELO FALCÃO MORAES SOUZA	PSB
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE	PP
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO	PSDB
MARDEN LUÍS BRITO CAVALCANTE E MENEZES	PSDB
JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI (NERINHO)	PTB
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS	MDB
LISIEUX FEITOSA COELHO (LIZIÊ COELHO)	MDB
JOSÉ PESSOA LEAL (DR. PESSOA)	SD
ROBERT RIOS MAGALHÃES	DEM
RUBEM NUNES MARTINS	PSB
SEVERO MARIA EULÁLIO NETO	MDB
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO	MDB
WILSON NUNES BRANDÃO	PP

ATOS DA MESA



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 210/2018.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições contidas Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, e conforme Parecer da PGAL nº 244/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, com base nas regras do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade e paridade total, a servidora **ODIMÉRCIA ARAÚJO COSTA REIS SÁ**, matrícula nº 1362, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO M, PL-ATL-M, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, com os proventos mensais de R\$ 10.178,31(dez mil, cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos) , com cálculos relativos ao mês de junho/2018, conforme processo AL-2017.04.2201P.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

1. **Salário Base:** Cargo PL/ATL-M, Assessor Técnico Legislativo - M, Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **R\$ 2.589,47**
2. **Vantagem Pessoal:** Com fundamento no art. 11 e art. 26 da Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **R\$ 7.588,84**

REMUNERAÇÃO INTEGRAL.....R\$ 10.178,31

TOTAL DOS PROVENTOS..... R\$ 10.178,31

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 20 de setembro de 2018.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FLORA IZABEL**
1º Secretário

Dep. **RUBEM MARTINS**
2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 211/2018.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições contidas Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, e conforme Parecer da PGAL nº 243/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, com base nas regras do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade e paridade total, a servidora **MARGARIDA MARIA RIBEIRO MELO**, matrícula nº 0504, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO L, PL-ATL-L, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, com os proventos mensais de R\$ 5.682,44 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com cálculos relativos ao mês de julho/2018, conforme processo AL-2017.04.2561P.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

1. **Salário Base:** Cargo PL/ATL-L, Assessor Técnico Legislativo - L, Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **R\$ 2.637,43**

2. **Vantagem Pessoal:** Com fundamento no art. 11 e art. 26 da Lei 5726/08, modificada pela Lei 6.388/13 e pela Lei 6.468/13..... **R\$ 1.217,28**

3. **GDF- Gratificação de Desempenho Funcional:** Criada pela Lei nº 5.577/06, modificada pelo art. 25 da Lei nº 5.726/08, pela Lei nº 6.388/13 e Lei nº 6.468/13..... **R\$ 884,40**

4. **GRAT. PL/GIFS-ESPECIALIZAÇÃO :** Com fundamento no art. 12 da Lei 5.726/2008..... **R\$ 943,33**

REMUNERAÇÃO INTEGRAL.....R\$ 5.682,44

TOTAL DOS PROVENTOS..... R\$ 5.682,44

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 20 de setembro de 2018.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FLORA IZABEL**
1º Secretário

Dep. **RUBEM MARTINS**
2º Secretário